



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 107/2008**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, datado de 05/03/2008, (PA-250/2008),

**R E S O L V E**

Conceder 6(seis) diárias ao **SR. MARCOS AURÉLIO BATISTA DOS SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161042, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, em veículo próprio, nos Municípios de Arari, Vitória do Mearim, Cajari, Penalva e Viana, no dia 09/01/08; Miranda do Norte, Cantanhede e Pirapemas/MA, no dia 15/01/08; Cajari e Miranda do Norte/MA, no dia 22/01/08; Arari e Miranda do Norte, no dia 25/01/08; Pio XII, no dia 28/01/08; Vitória do Mearim, no dia 29/01/2008; Monção, no dia 01/02/08; Arari no dia 06/02/08; Igarapé do meio no dia 12/02/08; Arari no dia 15/02/08; Vitória do Mearim, Pirapemas, Cantanhede e Matões do Norte, no dia 19/02/08 e Miranda do Norte, no dia 25/02/08.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 24 de março de 2008.

**DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO**